

LEI Nº 2223/2026

DATA: 25 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua B, existente na chácara nº 148, localizada entre as Rua Ulisses Guimarães e Getúlio Vargas, localizada entre a região dos Conjuntos Habitacionais: Primavera, Horizonte e José Milioli, passa a denominar-se de “Rua EDGAR MUMBACH”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO